

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim Informativo

Índice

05	União cria conselho nacional de recuperação de ativos inspirado em experiências como a do CIRA/BA
06	MP debate aspectos práticos da atuação policial em capacitação da PM
07	Novo Plano Estratégico do MP é apresentado em primeira reunião de trabalho do PGJ em 2024
08	Reunião discute possibilidade de retorno da torcida visitante nos clássicos Ba-Vi
09	MP denuncia grupo por desviar R\$ 8 milhões em esquema de pirâmide financeira
10	Reunião discute ações para intensificar trabalho de Força Tarefa no combate à sonegação fiscal no Estado
11	'Operação Sertões' compre mandados de busca e apreensão contra policiais investigados por homicídios em Euclides da Cunha
12	Grupo de controle externo de atividade policial do MP baiano tem resolutividade acima da média nacional
13	Caso Gamboa: PMs são denunciados por alterar cena do crime para sustentar falso confronto com vítimas
14	MP denuncia dois PMs por execução de cigano na região de Brumado
15	Grupo de trabalho do CNMP que aborda o enfrentamento da tortura e maus-tratos no sistema prisional entrega relatório com proposta de recomendação
16	Operação Enyo: Empresário e mãe são condenados por sonegação fiscal e lavagem de dinheiro

Índice

17	Reunião discute atuação integrada do MP e forças de segurança do estado no combate ao crime
18	PGJ se reúne com lideranças dos povos indígenas Pataxó e Tupinambá do extremo sul da Bahia
19	MP participa de audiência sobre letalidade policial em Santo Antônio de Jesus
20	CNMP aprova resolução que define a nova sistemática do arquivamento das investigações criminais e o ANPP
21	'Operação Espectro': Empresário da indústria de tintas acusado de sonegar mais de 11 milhões em ICMS é preso pela força tarefa
22	MP inicia série de visitas às Centrais de Alternativas Penais de Estado
24	Política antimanicomial: estados e municípios terão dilação de prazo para implementação
25	Quinta Turma do STJ admite fixação de indenização por dano moral coletivo no processo penal
26	Controle externo da atividade policial representa desafio institucional para o Ministério Público
27	PMs são condenados por morte de artista plástico na Bahia; um dos acusados foi expulso da corporação
28	Monitor da Violência: assassinatos caem 4% no Brasil em 2024, mostra edição final do levantamento periódico
29	Zanin vota para que COAF possa compartilhar dados com a polícia e MP sem autorização judicial
30	Expediente

Notícias do MP

MP/BA e CNMP



União cria conselho nacional de recuperação de ativos inspirado em experiências como a do CIRA/BA

Depois do êxito de experiências estaduais no combate à sonegação fiscal, a partir da atuação articulada de órgãos públicos, como o pioneiro trabalho realizado na Bahia pelo Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (Cira), o governo federal criou o Conselho Nacional de Políticas sobre Recuperação de Ativos (Conara). O órgão foi instituído pelo Decreto 11.842/2023, publicado no final de dezembro.

Encarregado de propor o Plano Nacional de Políticas sobre Recuperação de Ativos, o Conara será presidido pelo ministro da Justiça e Segurança Pública e deverá atuar em articulação com outros organismos semelhantes. O Conselho federal terá, entre suas competências, a de identificar e difundir boas práticas sobre recuperação de ativos nos âmbitos dos poderes Executivo e Judiciário e do Ministério Público, abarcando as esferas federal, estadual e municipal. O decreto ainda estabelece que o novo Conselho deverá articular-se com outros órgãos colegiados de recuperação de ativos, e atuar perante órgãos públicos, entes privados e organismos internacionais para facilitar, promover e compartilhar projetos de interesse da Política Nacional de Recuperação de Ativos.

A iniciativa federal foi bem recebida pelos integrantes do CIRA/BA. O comitê baiano, que teve recentemente sua atuação destacada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi um dos primeiros a ser implantados no país. O CIRA baiano já alcançou o total de R\$ 472,9 milhões em valores recuperados para o setor público desde 2015, dos quais R\$ 22,9 milhões só em 2023. “Só temos a comemorar a iniciativa federal, que irá reforçar o combate à sonegação em âmbito nacional”, afirma o secretário da Fazenda do Estado da Bahia, Manoel Vitorio, que preside o Cira baiano. “Estamos prontos para cooperar com o novo Conselho”, assegura.

[Matéria veiculada em 03/01/2024](#)
[Notícia adaptada. Fonte: MP/BA.](#)

MP debate aspectos práticos da atuação policial em capacitação da PM



Os aspectos práticos da atuação policial nas diligências de busca pessoal e domiciliar foram abordados hoje, dia 8, pelo Ministério Público estadual, por meio da promotora de Justiça Joseane Nunes, durante as atividades de capacitação e treinamento da 76ª Companhia independente de Polícia Militar de Juazeiro (76ª CIPM). A participação do MP no evento, realizado no auditório da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf), teve o objetivo de orientar os policiais militares em sua atuação e atender a demandas da categoria expressas durante as reuniões do Comitê Interinstitucional de Segurança Pública (Cisp) da Regional de Juazeiro.

Durante a sua apresentação, a promotora de Justiça Joseane Nunes deu orientações sobre condutas que devem ser adotadas pela PM com a finalidade de prevenir eventuais nulidades nos autos de prisão em flagrante e nos processos criminais. A promotora abordou o assunto sob os aspectos legais e jurisprudenciais, e levou para a tropa exemplos práticos referentes à atuação de campo dos agentes policiais.

[Matéria veiculada em 08/01/2024](#)
[Notícia adaptada. Fonte: MP/BA.](#)

Novo Plano Estratégico do MP é apresentado em primeira reunião de trabalho da PGJ em 2024



A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público estadual realizou na manhã desta terça-feira, dia 9, a primeira reunião de trabalho de 2024. A pauta abordou avanços administrativos e finalísticos dos últimos quatro anos e projetos para o próximo biênio, com uma perspectiva de evolução institucional a médio e longo prazo, cujo norte será dado pelo novo Plano Estratégico do MP baiano, construído para o período 2024-2031. Em vigência desde ontem, o documento foi apresentado e entregue oficialmente durante a reunião à Procuradora-Geral de Justiça Norma Cavalcanti pelo Coordenador de Gestão Estratégica (CGE), Promotor de Justiça Lourival Miranda. “Hoje é nossa primeira reunião de trabalho do ano. Temos um grande caminho a percorrer. Nosso plano é uma construção grandiosa que vai nos guiar”, afirmou a chefe do MPBA.

O encontro contou com a participação do chefe de Gabinete e Procurador-Geral de Justiça eleito, Promotor de Justiça Pedro Maia, que assumirá a Instituição em março deste ano. Ele destacou avanços estruturais realizados nas duas últimas gestões e os programados para os próximos anos, quanto a estrutura física, sistemas de informática, quadro funcional e trato orçamentário. Segundo Pedro Maia, há previsão de inauguração de novas sedes, reestruturação de existentes e adoção de medidas que podem melhorar as condições orçamentárias do MP, a partir das regras de composição da cota do orçamento do exercício 2024. “Este ano, teremos um orçamento ampliado em relação a 2023. Ele ainda não é o suficiente para a complexidade e abrangência de nossa atuação em todo estado, mas foi um avanço significativo, fruto de um diálogo profícuo com o Executivo estadual”, afirmou. Também participaram da reunião o Procurador-Geral de Justiça Adjunto Paulo Marcelo Costa; a procuradora-geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos Wanda Valbiraci; o secretário-geral, promotor de Justiça Alexandre Cruz; o coordenador do Comitê de Gestão de Informação (Cogi), promotor de Justiça Fabrício Patury; a assessora especial da PGJ, promotora Silvana Suarez; o corregedor-administrativo, promotor de Justiça Roberto Gomes; coordenadores de Centros de Apoio Operacionais, os promotores de Justiça André Lavigne (Criminal); Leila Seijo (Cível); Luís Alberto Vasconcelos (Segurança Pública e Defesa Social) e Solon Dias (Consumidor) e o superintendente de Gestão Administrativa (SGA), André Ribeiro.

Com vigência de oito anos, o novo Plano começou a ser elaborado no ano de 2021. O processo de construção foi conduzido pela CGE do MP. O Plano é resultado de discussões colaborativas com membros e servidores de todo o estado e guiará o MP para concretizar a sua missão e visão: consolidar-se em uma instituição resolutiva, de credibilidade e próxima dos cidadãos para defender a sociedade e a democracia. O Plano traz oito objetivos estratégicos, que estão alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis da ONU (ODS's), a fim de fomentar a construção de uma política de Segurança Pública transparente e eficiente; aperfeiçoar a gestão de pessoas, fortalecendo os controles dos quadros de pessoal, desenvolvendo competências e fomentando a gestão do conhecimento; e apoiar as atividades institucionais através do uso estratégico da tecnologia da informação.



[Matéria veiculada em 09/01/2024](#)
[Notícia adaptada. Fonte: MP/BA.](#)



“Teremos que atender a alguns critérios urgentes, que incluem não somente o aumento do efetivo policial nos estádios e no entorno, mas também medidas como ampliação do número de agentes de trânsito para interdição das vias antes dos jogos e elaboração de planos individuais antes de cada partida, com definição de critérios objetivos incluindo dados sobre o público esperado, mando de campo, desempenho do clube e avaliação do sistema de segurança”, destacou a promotora de Justiça Thelma Leal. Ela ressaltou que na próxima semana o MP vai promover, de forma individual, reuniões com representantes de todas as instituições envolvidas com a segurança nos estádios para discutir e definir os critérios necessários para a volta da torcida visitante.

O Ministério Público estadual promoveu na tarde desta quarta-feira, dia 17, uma reunião para discutir a possibilidade de retorno da torcida visitante nos jogos de futebol entre os clubes do Bahia e Vitória. O encontro, que foi presidido pela promotora de Justiça Thelma Leal, contou com a presença do chefe de gabinete do MP, Pedro Maia, e do secretário estadual de Segurança Pública (SSP), Marcelo Werner.

A promotora de Justiça Thelma Leal destacou que, no início de 2023, o MP instaurou um procedimento administrativo para acompanhar todos os eventos que envolvem as torcidas no Estado. Além disso, o MP instaurou dois procedimentos administrativos para discutir os critérios objetivos de classificação dos jogos nos estádios Manoel Barradas e Fonte Nova. Thelma Leal integra um grupo nacional de prevenção e combate da violência nos estádios, junto com os promotores de Justiça André Lavigne, coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal (Caocrim); Luís Alberto Vasconcelos, coordenador do Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e Defesa Social (Ceosp); e Solon Dias, coordenador do Centro de Apoio do Consumidor (Ceacon). “Estamos acompanhando essa questão em diversos estados do país. Precisamos obedecer as condicionantes e fazer com que os eventos ocorram de uma forma menos tumultuada”, afirmou.



[Matéria veiculada em 17/01/2024](#)
[Notícia adaptada. Fonte: MP/BA.](#)



O Ministério Público estadual ofereceu denúncia contra cinco pessoas apontadas por montar esquema de pirâmide financeira de criptomoedas que prejudicou milhares de vítimas pelo país. Elas foram denunciadas pelos crimes de estelionato, pichardismo e lavagem de capitais. O esquema teria rendido aos denunciados montante superior a R\$ 8 milhões. Segundo a denúncia, o grupo criou a empresa DD Corporation-Dream Digger, por meio da qual atraía e enganava investidores, mediante meios fraudulentos, na internet e por outros meios de comunicação. Foram denunciados Leandro Yoitsi Akabane, Leonardo Gusmão Araújo, Gabriel da Silva Rodrigues Benigno, Rafael da Silva Rodrigues Benigno e David Alves Cardoso. Eles respondem ao processo penal na 1ª Vara Criminal de Salvador.

A denúncia foi oferecida em setembro de 2023 e recebida pela Justiça. Nesta semana, a investigação, que ainda está em curso, teve sigilo retirado por determinação judicial a pedido do MP, a fim de possibilitar a identificação de novas vítimas do grupo. A Justiça também deferiu os pedidos de bloqueio dos bens e quebra do sigilo bancário dos investigados, requeridos pela 18ª Promotoria de Justiça Criminal de Salvador.

Além de captar membros para o esquema de pirâmide, conforme a denúncia, os integrantes do grupo recebiam em sua conta bancária os valores que, em tese, seriam convertidos em dólar para posterior compra de criptomoedas, com falsas promessas de alta rentabilidade. No entanto, as vítimas posteriormente descobriam que os valores transferidos ao grupo estavam indisponíveis para resgate devido a uma suposta “falha temporária no sistema” da empresa. De acordo com investigações iniciadas pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e posteriormente encaminhadas ao MP, o grupo se apropriou dos valores pertencentes às vítimas, sendo identificada a compra de diversos carros de luxo e realização de festas com atrações nacionais. Para o MP, isso “denota uma estratégia de ostentação de uma vida de luxo, a fim de arregimentar mais ‘investidores’, e possibilitar ao grupo ocultar e dispersar o produto dos crimes”. O CEO da Dreams Digger ainda não foi localizado pela Justiça.

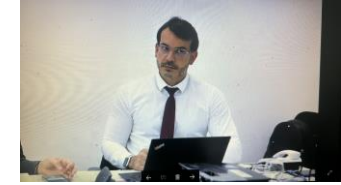
A Dreams Digger, posteriormente denominada DD Corporation, atuava no ramo de criptomoedas, especialmente bitcoins, oferecendo intermediações desses ativos a serem realizadas através de um suposto robô denominado ‘Next’, prometendo aos consumidores rentabilidade mensal de 10% a 12%. O modelo de negócios da empresa caracterizava esquema de pirâmide, a partir de dois principais pontos, que incluíam uma quantidade excessiva de bônus e gratificações no sistema binário de marketing de rede. Além disso, os investimentos no robô de arbitragem Next não tinham lastro técnico. O foco do negócio residia na abundância de remunerações advindas do marketing multinível (recrutamento de novos investidores pelos investidores mais antigos) em detrimento da efetiva rentabilidade dos supostos investimentos.

Reunião discute ações para intensificar trabalho de Força Tarefa no combate à sonegação fiscal no Estado



A Força Tarefa de combate à sonegação fiscal na Bahia, realizou na última quinta-feira, dia 25, e na sexta-feira, dia 26, reuniões para discutir o planejamento estratégico das ações que serão realizadas no âmbito do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (Cira) neste ano. A reunião aconteceu na sede do Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica, as Relações de Consumo e a Economia Popular (Gaesf).

Neste ano, a Força Tarefa atuará no enfrentamento da sonegação fiscal com o propósito de recuperar aos cofres públicos valores sonegados que giram em torno de R\$ 700 milhões de reais. Segundo o promotor de Justiça Alex Neves, coordenador do Gaesf, o planejamento é de extrema importância para dimensionar a demanda recebida pela Força Tarefa, estimar o respectivo impacto dos fatos noticiados para os cofres públicos e planejar as ações a serem desenvolvidas em todo o Estado com o objetivo de combater a sonegação fiscal e recuperar os valores sonegados.



“Portanto é de extrema importância a organização da estrutura tecnológica e das equipes de trabalho, bem como o alinhamento das instituições integrantes do Comitê, nas suas respectivas áreas de atuação”, ressaltou o promotor de Justiça que presidiu o encontro.

Também estiveram presentes os promotores de Justiça Luís Alberto Vasconcelos Pereira, secretário geral do Cira, e os integrantes do grupo Anderson Freitas; André Fetal; Claudio Jenner; Inocêncio Santana; e Vanezza Rossi; além das inspetoras da Inspeção Fazendária de Investigação e Pesquisa (INFIP) da Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz) Sheila Meirelles e Sayonara Rodrigues; do Procurador do Estado, Leôncio Dacal; e das delegadas de polícia Marcia Pereira do Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado (Draco) e Haline Peixinho da Delegacia de Crimes Econômicos e Contra Administração Pública (Dececap).

'Operação Sertões' compre mandados de busca e apreensão contra policiais investigados por homicídios em Euclides da Cunha



O Ministério Público estadual, por meio dos Grupos de Atuação Especial Operacional de Segurança Pública (Geosp) e de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), deflagrou na manhã desta quinta-feira, dia 1º de fevereiro, a 'Operação Sertões', que cumpriu seis mandados de busca e apreensão contra dois policiais militares investigados pela prática de homicídios no Município de Euclides da Cunha. A operação foi realizada conjuntamente com a Secretaria de Segurança Pública (SSP), por meio da Força Correcional Especial Integrada (Force) e a Corregedoria-Geral da Polícia Militar.

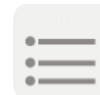
Os mandados de busca e apreensão foram cumpridos nos Municípios de Euclides da Cunha e Ribeira do Pombal, incluindo a sede do 5º Batalhão da Polícia Militar de Euclides da Cunha e a Companhia Independente de Policiamento Especializado (Cipe Nordeste) de Ribeira do Pombal.

Também foi alvo da operação um homem que não exerce função pública. Foram apreendidos estojos e armas de fogo, armas brancas, documentos e celulares.

Os policiais são investigados pela prática de cinco homicídios ocorridos nos dias 22 de junho de 2019, 30 de dezembro de 2021 e 27 de julho de 2023, além de duas mortes ocorridas no dia 21 de junho de 2019, com características de execuções sumárias. Os mandados foram expedidos pela Vara Criminal da Comarca de Euclides da Cunha. Todo o material apreendido será submetido a conferência e análise pelos promotores de Justiça e, posteriormente, encaminhado aos órgãos competentes para adoção das medidas cabíveis.

[Matéria veiculada em 01/02/2024](#)
[Notícia adaptada. Fonte: MP/BA.](#)

Grupo de controle externo de atividade policial do MP baiano tem resolutividade acima da média nacional



O Grupo de Atuação Especial Operacional de Segurança Pública do Ministério Público estadual (Geosp) teve mais de 57% de seus procedimentos finalizados com oferecimento de denúncia criminal, em 2023. O índice é bastante superior à média de resolutividade de investigações criminais no Brasil, que é de 35%. Os dados apresentados hoje, dia 7, à procuradora-geral de Justiça, Norma Cavalcanti, pela coordenadora do Geosp, promotora de Justiça Aline Cotrim, resultam de nove operações de cunho repressivo deflagradas, um crescimento de 50% em relação a 2022. “Só tenho a agradecer ao grupo, que pela atuação exemplar numa área complexa como o controle da atividade policial”, afirmou a PGJ. “O trabalho só foi possível graças à confiança depositada no grupo pela administração”, salientou Aline Cotrim. Ao todo, 71 pessoas foram denunciadas criminalmente à Justiça pelo Geosp em 2023, sendo 68 policiais militares, um policial civil e um guarda municipal. Em relação aos processos criminais finalizados pelo Geosp em 2023, 16 resultaram em denúncias criminais, dos quais 12 foram concluídos para arquivamento. Operações de destaque foram realizadas em todo o estado.

Em Salvador, o ‘Caso Gamboa’ denunciou três policiais militares por crime qualificado; em Canavieiras, um delegado foi condenado com perda de cargo pelos crimes de receptação e adulteração de Chassi; em Itapebi, policiais militares foram condenados por tortura seguida de morte; em Remanso, um investigador teve sua condenação por tortura qualificada; e em Piatã houve a pronúncia de policiais militares por homicídio qualificado. Em Camacã, houve a pronúncia de policial militar por homicídio triplamente qualificado.

Outras ações do Geosp na tutela coletiva da segurança pública mereceram destaque, a exemplo da realização de audiência pública sobre letalidade policial, e o lançamento dos projetos ‘Município Seguro’ e ‘Guarda Legal Municipal’. Ainda como resultado da atuação do grupo em 2023, este ano devem ser firmados o Protocolo Operacional Padrão para Lesões em casos suspeitos de Tortura, o Termo de Cooperação Técnica com o Instituto Fogo Cruzado e o Termo de Cooperação sobre destinação de drogas, além de implantados o BI de Controle Externo e o Sistema de Comunicação com a Corregedoria da PM. Também participaram da apresentação, os promotores de Justiça do Geosp Pablo Almeida Fernanda Presgrave e Tiago Ávila dos Santos; o chefe de gabinete, promotor de Justiça Pedro Maia; a procuradora-geral Adjunta para Assuntos Jurídicos, Wanda Valbiraci; os coordenadores dos Centros de Apoio Operacional de Segurança Pública e Criminal, Luís Alberto Vasconcelos e André Lavigne e o promotor de Justiça Fabrício Patury, coordenador Do Comitê de Gestão da Informação (Cogi).

[Matéria veiculada em 07/02/2024](#)
[Notícia adaptada. Fonte: MP/BA.](#)

Caso Gamboa – PMs são denunciados por alterar cena do crime para sustentar falso confronto com vítimas

Quatro policiais militares foram denunciados pelo Ministério Público estadual por crime de fraude processual em relação às mortes de três jovens na localidade de Gamboa de Baixo, em Salvador, em 1º de março de 2022. Segundo a denúncia oferecida no último dia 16 pela Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e pelo Grupo de Atuação Especial Operacional de Segurança Pública (Geosp), os cabos da PM Tércio Oliveira Nascimento, Thiago Leon Pereira Santos, Lucas dos Anjos Bacelar Dias e Marinelson Mendes Alves da Cruz "alteraram, substancialmente, a cena do crime em diversos momentos, objetivando apagar os rastros dos homicídios". A alteração teria sido realizada após a execução de Alexandre Santos dos Reis, Cléverson Guimarães Cruz e Patrick Sousa Sapucaia, este último menor de idade. Foi requerido à Justiça o afastamento cautelar dos PMs do policiamento ostensivo durante 180 dias e a proibição deles terem acesso à Gamboa e manterem contato com testemunhas e familiares das vítimas até o final da instrução processual.

Com base nas investigações e laudos periciais da reprodução simulada dos crimes, a denúncia aponta que os policiais "plantaram" armas de fogo, como se estivessem em posse das vítimas, e lavaram, utilizando vassoura, baldes e água de casas da comunidade, as poças de sangue deixadas em uma escadaria da Gamboa de Baixo, onde de fato foram atingidos Alexandre e Patrick. É apontado também que eles retiraram os corpos dos três jovens de uma casa abandonada, já sem vida, colocando-os em lençóis e os encaminhando ao Hospital Geral do Estado. Conforme a investigação, o objetivo era sustentar a falsa versão de que os policiais teriam sido "recebidos a bala" quando passavam pela Avenida Contorno, iniciando a perseguição dos jovens até a casa abandonada, onde teria ocorrido confronto armado, do qual teriam saído feridas as vítimas às quais os PMs teriam prestado socorro. "Todavia, as provas técnicas produzidas refutam as versões dos policiais e comprovam que as cenas dos crimes foram alteradas dolosamente", afirma a denúncia.

[Matéria veiculada em 19/02/2024](#)
[Notícia adaptada. Fonte: MP/BA.](#)

MP denuncia dois PMs por execução de cigano na região de Brumado

O Ministério Público estadual denunciou hoje, dia 20, os policiais militares Emerson Severo da Silva e Neilo Carlos Souza Silva por homicídio qualificado por motivo torpe e sem possibilitar defesa da vítima, o jovem cigano Lindomar Santos Matos. Conforme a denúncia, oferecida pela 4ª Promotoria de Justiça de Brumado e pelo Grupo de Atuação Especial Operacional de Segurança Pública (Geosp), o crime ocorreu em 30 de julho de 2021, no Distrito de Lagoa Grande, no município de Aracatu, e teria como motivação vingar a morte de dois policiais, ocorrida em 13 de julho de 2021 no Distrito de José Gonçalves, zona rural do município de Vitória da Conquista.

As investigações apontaram que Lindomar foi encurralado em um cômodo externo de um bar localizado na BA-142 e foi executado com dez disparos de fuzil, sem qualquer chance de defesa, alguns deles efetuados à curta distância. Segundo a denúncia, a vítima de 15 anos fugia desde a noite anterior de uma perseguição policial à sua família e não consta nenhum registro que o adolescente tenha cometido qualquer delito que justificasse a busca policial contra ele, que chegou a contar com quatro guarnições. A perseguição teria começado após um residente negar abrigo ao jovem cigano e chamar a polícia, evidenciando que os policiais já sabiam previamente a identidade do rapaz.

A denúncia se baseia em laudos periciais que demonstram que a quantidade de disparos efetuados pelos policiais militares (eles alegaram um total de quatro tiros à distância) e o local em que a vítima foi atingida divergem com o alegado por eles. A perícia indica que o jovem recebeu dez tiros, sendo que pelo menos dois foram pelas costas e que houve alteração da cena do crime com a retirada do corpo de Lindomar, já sem vida, para forjar uma falsa prestação de socorro em hospital da região. “Os denunciados tinham a intenção clara e evidente de executar a vítima, considerando a desproporção da força utilizada pelos agentes públicos contra o adolescente, os quais deveriam saber dosá-la, se realmente houvesse a intenção de apenas se defender. Ademais, estavam em superioridade numérica e portavam armas não letais capazes de imobilizar a vítima, facilitando a sua captura, sem alcançar o resultado morte”, destaca a denúncia.

[Matéria veiculada em 20/02/2024](#)
[Notícia adaptada. Fonte: MP/BA.](#)

Grupo de trabalho do CNMP que aborda o enfrentamento da tortura e maus-tratos no sistema prisional entrega relatório com proposta de recomendação

Relatório final dos trabalhos foi entregue na terça-feira, 20 de fevereiro; além da proposta, GT também apresentou manual de atuação sobre o tema



Nessa terça-feira, 20 de fevereiro, o grupo de trabalho (GT) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) destinado a realizar estudos e elaborar propostas que abordam tortura e maus-tratos no sistema prisional brasileiro entregou relatório final com uma minuta de proposta de recomendação e um manual de atuação sobre o tema.

A entrega do documento aconteceu no gabinete do conselheiro do CNMP Jaime Miranda, presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP), à qual o GT “Tortura e Maus-tratos” é vinculado. Participaram da entrega do relatório o subcoordenador do grupo, André Martins, e os membros do GT instituído pela Portaria CNMP-Presi nº 291/2023, de forma virtual. A proposta de recomendação apresentada orienta os ramos e unidades do Ministério Público (MP) quanto à adoção de estratégias e parâmetros de atuação nessas situações, com o objetivo de estabelecer um fluxo de apuração interinstitucional do MP a ser compartilhado entre os membros e servidores que atuam nessa área.

Segundo o presidente da CSP, há uma “necessidade de uma melhor sistematização da atuação do Ministério Público brasileiro no enfrentamento da tortura e maus-tratos, e o GT criado para empreender estudos nessa seara foi de fundamental importância, pois pudemos agregar o máximo de conhecimento técnico e jurídico, o que culminou com a entrega da presente minuta de recomendação, que será proposta por mim para posterior discussão do colegiado do CNMP”. O membro auxiliar da comissão André Martins destacou, durante a reunião, que, “como subcoordenador do GT, pude testemunhar o empenho e a dedicação dos integrantes da equipe, nos debates e definições que trouxeram às diversas contribuições imprescindíveis à consolidação do texto final, tanto da proposta de recomendação como do Manual de Atuação no Combate à Tortura e Maustratos, tendo em vista a necessidade de uma unificação de entendimentos, sempre respeitada a independência funcional dos colegas”.

[Matéria veiculada em 21/02/2024](#)
[Notícia adaptada. Fonte: CNMP.](#)

Operação Enyo: Empresário e mãe são condenados por sonegação fiscal e lavagem de dinheiro



Um empresário foi condenado, em primeiro grau, a cinco anos e quatro meses de reclusão em regime inicial semiaberto pelos crimes de sonegação fiscal e lavagem de dinheiro. A mãe dele foi condenada a dois anos e quatro meses pelo crime de sonegação fiscal e teve a condenação revertida em pena restritiva de direitos. Eles podem recorrer da decisão.

A condenação decorre de ação penal movida pelo Ministério Público estadual, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária (Gaesf) e dos promotores de Justiça que atuam junto às Varas Criminais Especializadas da capital. É um desdobramento da Operação Enyo, deflagrada em 2019, pela força-tarefa do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (Cira), que investigou e constatou a sonegação de R\$ 35 milhões aos cofres públicos pelo empresário. A força-tarefa é composta pelo MP, pela Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz) e pela Polícia Civil. O empresário, que administrava uma empresa do ramo de venda de armas e munições, chegou a ser preso preventivamente em 2019, quando a força-tarefa adotou as primeiras providências para reaver os valores aos cofres públicos.

As investigações demonstraram que, entre 2014 e 2018, o acusado deixou de recolher o ICMS sobre mercadorias adquiridas em outros estados da federação, além de não registrar a saída de produtos da empresa, omitindo as operações das notas fiscais. A partir de 2018, o acusado passou a declarar o imposto, sem recolhê-lo, “com a finalidade de se apropriar dos valores”. A mãe dele cedeu voluntariamente seu nome e seus dados para as operações realizadas pelo filho “com o propósito de ludibriar o fisco”.

[Matéria veiculada em 21/02/2024](#)
[Notícia adaptada. Fonte: MP/BA](#)

Reunião discute atuação integrada do MP e forças de segurança do estado no combate ao crime



O Ministério Público estadual e a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP) se reuniram na manhã de hoje, dia 11, para discutir alinhamentos na atuação integrada de combate à criminalidade, promoção de segurança pública e de cultura de paz no estado. Conduzida pelo procurador-geral de Justiça Pedro Maia, foi a primeira reunião da nova equipe das áreas Criminal e de Segurança Pública e Defesa Social do MP baiano com a SSP. O encontro aconteceu no gabinete do PGJ, na sede do MP no CAB.

Pedro Maia apresentou a equipe ao secretário de Segurança Pública, Marcelo Werner, e registrou a importância de dar continuidade ao trabalho que já vem sendo desenvolvido nos últimos anos, por meio da parceria entre as forças de segurança do estado e o MP. “Não poderia deixar de fazer, já no começo da gestão, essa reunião para promover a integração entre as equipes e avançar mais neste tema tão importante para a população baiana.

A Bahia precisa de um MP atuando de maneira integrada para enfrentamento da questão da segurança pública. Nossa instituição está preparada para dar uma resposta efetiva à sociedade. Acreditamos que o ‘Bahia pela Paz’ pode contribuir significativamente para o aprimoramento da integração entre os sistemas de Justiça e Defesa Social”, afirmou o chefe do MP. O secretário Marcelo Werner, que também fez apresentação de sua equipe, destacou que o órgão contribuirá de forma ampla com o MP, com respeito total à independência da Instituição. “Estamos todos na mesma linha de trabalho para dar, à sociedade baiana, resultados efetivos e positivos na área de Segurança Pública”, disse.

Combate ao crime organizado

O PGJ Pedro Maia e o secretário de Segurança Pública Marcelo Werner destacaram que cada vez mais as forças de inteligência e segurança, por meio da parceria interinstitucional, qualificam e ampliam o combate ao crime organizado. Durante a reunião, foi ressaltado o trabalho realizado pela Força Correicional Especial Integrada (Force) da SSP, que atua de forma integrada com os grupos de atuação especial do MP (Gaeco, Geosp e Gaep). Um dos resultados concretos verificados foi a diminuição dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) nas regiões em que a Força atuou em conjunto com o MP. “O combate às organizações criminosas, que são uma ameaça ao Estado de Direito, é uma prioridade máxima”, disse o chefe do MP, que assumiu a vice-presidência do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCO) do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPJ). Foi registrada ainda a boa prática da SSP ao criar e estruturar a Força Integrada de Combate ao Crime Organizado (Ficco), que vem atuando como mais uma agência de combate às organizações criminosas no estado. O secretário Marcelo Werner anunciou, na ocasião, que há projeto de expansão da Ficco para a região do Baixo Sul, ampliando seu raio de atuação para o interior do estado.

PGJ se reúne com lideranças dos povos indígenas Pataxó e Tupinambá do extremo sul da Bahia



O procurador-geral de Justiça Pedro Maia recebeu na manhã desta quarta-feira, dia 13, lideranças indígenas dos povos indígenas Pataxó e Tupinambá do extremo sul da Bahia. No encontro, os representantes dos povos indígenas relataram casos de violações a seus direitos de acesso à saúde e educação, episódios de violência e conflitos envolvendo a demarcação de terras. Os integrantes dos povos indígenas destacaram a importância da integração das esferas estadual e federal para a defesa dos seus povos e a urgência na apuração de crimes de homicídios contra indígenas.

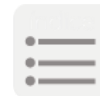
“Estamos sensíveis à causa indígena e vamos dialogar com os órgãos e instituições do Sistema de Justiça para compreender as diversas demandas e buscarmos providências para melhorar essa situação”, afirmou o chefe do MP baiano. Ele ressaltou que foi definido entre os eixos prioritários de atuação do MP as áreas de segurança pública e a defesa dos direitos humanos e que a Instituição cumprirá o seu papel constitucional na defesa dos cidadãos. “Tenham o nosso compromisso para garantir a efetivação dos direitos que foram violados”, disse. O presidente da Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá do Extremo sul da Bahia (Finpat), Kâhu Pataxó, homenageou o PGJ com um maracá, instrumento que possui tanto a função de curar ou fazer a limpeza espiritual da aldeia nas mãos do pajé, como também a de acompanhar as cantigas para proteção da vida e integridade pessoal dos povos indígenas. “Gostaria de entregar ao chefe do MP baiano o maracá, instrumento que é um símbolo para os índios. Agradecemos por esse encontro e pedimos atenção às demandas do nosso povo”, afirmou Kâhu Pataxó.

A reunião contou ainda com a presença dos promotores de Justiça Rogério Queiroz, coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos (Caodh); Hugo Casciano de Sant’Anna, coordenador do Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e Defesa Social (Ceosp); e Aurivana Curvelo de Jesus Braga, coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis, Fundações e Eleitorais (Caocife), além das lideranças indígenas.



[Matéria veiculada em 13/03/2024](#)
[Notícia adaptada. Fonte: MP/BA.](#)

CNMP aprova resolução que define a nova sistemática do arquivamento das investigações criminais e o ANPP



O Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou, por unanimidade, proposta que adequa a Resolução CNMP nº 181/2017, que dispõe sobre instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal a cargo do Ministério Público, à Lei Federal nº 13.964/2019, conhecida como Pacote Anticrime. A aprovação ocorreu durante a 4ª Sessão Ordinária de 2024, realizada nesta terça-feira, 19 de março.

A proposição foi apresentada pelo conselheiro Rinaldo Reis e relatada pelo conselheiro Jaime de Cassio Miranda (foto), que também exerce o cargo de presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP) do CNMP.

O Plenário aprovou o texto com base em substitutivo apresentado pelo conselheiro Jaime de Cassio. Entre outras questões, os conselheiros levaram em consideração que o acordo de não persecução penal, apesar de já previsto pela Resolução CNMP nº 181/2017, posteriormente alterada pela Resolução CNMP nº 183/2018, foi instituído no ordenamento jurídico pela Lei nº 13.964/2019, com alguns requisitos e características que diferem da normatização anterior.

Além disso, das alterações realizadas pela Lei nº 13.964/2019 decorre a necessidade de estabelecer parâmetros que assegurem o princípio da unidade e a homogeneidade na atuação funcional, com respeito à garantia constitucional da independência funcional.

Entre outros destaques, o conselheiro Jaime de Cassio Miranda salientou que “a proposta orienta-se à nova realidade tecnológica, bem como à necessidade de dar eficiência ao ambiente extrajudicial e às peculiaridades dos diversos Ministérios Públicos. Ademais, vai ao encontro da busca de celeridade no cumprimento dos prazos procedimentais, evitando-se atrasos decorrentes de remarcações de oitivas e depoimentos que muitas vezes não podem ser realizados presencialmente. Na linha do que foi proposto pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE), para esses procedimentos extrajudiciais, é razoável dar preferência ao modelo de videoconferência, sem a necessidade de o membro justificar o seu uso, garantindo mais eficiência aos procedimentos administrativos do Ministério Público brasileiro”.



[Matéria veiculada em 19/03/2024](#)
[Notícia adaptada. Fonte: CNMP.](#)

MP participa de audiência sobre letalidade policial em Santo Antônio de Jesus

Uma audiência pública debateu a violência e letalidade policial no Município de Santo Antônio de Jesus e contou com a participação dos promotores de Justiça Ernesto Cabral de Medeiros, coordenador do Grupo de Atuação Especial Operacional de Segurança Pública (Geosp); Karina da Silva Santos e João Manoel Santana Rodrigues, titulares da 3ª e 5ª Promotoria de Justiça da comarca. “Os números da Bahia revelam sinais preocupantes, que indicam um cenário de letalidade policial desproporcional em relação ao restante do país”, afirmou Ernesto Cabral e Medeiros, que explicou o trabalho do Geosp na prevenção e repressão à violência Policial.



Realizada ontem, dia 19, na Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus, a audiência, organizada pela Defensoria Pública, contou ainda com a participação de representantes do Legislativo e Executivo municipal, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da Defensoria Pública, de Conselhos Estaduais e de organizações da sociedade civil local, incluindo familiares de vítimas de violência policial. Na sua apresentação, o coordenador do Geosp falou sobre a atuação do MP em todo o estado frente ao fenômeno da alta letalidade policial. O promotor explicou que o MP conduz diversos procedimentos para acompanhamento e fiscalização de políticas públicas na Bahia, tratando de questões como a elaboração do Plano Estadual de Redução da Letalidade Policial, a implementação e execução de Plano Estadual de Segurança Pública e a adoção de mecanismos de fiscalização da atuação policial.

O coordenador do Geosp destacou a dimensão multidisciplinar e intersetorial nas questões relativas à segurança pública, que “devem envolver não apenas a esfera repressiva mas também a preventiva, com a potencialização de políticas públicas que efetivamente promovam a cidadania”. Ernesto Cabral de Medeiros frisou ainda a importância de os municípios também se estruturarem para uma atuação integrada na área da segurança pública, com a implementação de instrumentos previsto na legislação que criou e regulamentou o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).



'Operação Espectro': Empresário da indústria de tintas acusado de sonegar mais de 11 milhões em ICMS é preso pela força tarefa

Um empresário do setor de indústria de tintas foi preso hoje, dia 21, em Itaberaba, pela Força-Tarefa de Combate à Sonegação Fiscal na Bahia, durante a 'Operação Espectro'. Ele é acusado de se apropriar criminosamente de R\$ 11 milhões em Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) que deveriam ser repassados aos cofres públicos estaduais. A dívida total da empresa dele é de R\$ 65 milhões. O empresário e sua sócia foram denunciados pelo MP em 2022, acusados de terem deixado de recolher ICMS entre os anos de 2017 e 2021.

A Justiça determinou o bloqueio dos bens do empresário e das pessoas físicas e jurídicas envolvidas, a fim de garantir a recuperação dos valores sonegados. Segundo a Força-Tarefa, mesmo depois de denunciado, o empresário continuou com a prática criminosa, iniciada em 2015. Além disso, a investigação detectou indícios de que o empresário vem realizando “manobras para não responder à ação penal”.

A Força-Tarefa de combate à sonegação fiscal é composta pelo Ministério Público estadual, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária (Gaesf); pela Inspeção Fazendária de Investigação e Pesquisa da Secretaria da Fazenda (Infip); Delegacia de Crimes Econômicos e Contra a Administração Pública (Dececap); Coordenação Especializada de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (Ceccor/LD); Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado (Dracco) e conta com o apoio da Coordenadoria de Polícia do Interior (Coorpin) e Departamento de Polícia do Interior (Depin), da Polícia Civil da Bahia.

[Matéria veiculada em 21/03/2024](#)
[Notícia adaptada. Fonte: MP/BA.](#)

O Ministério Público estadual, por meio do Grupo de Atuação Especial na Execução Penal (Gaep), iniciou, este mês de março, um cronograma de visitas técnicas às unidades das Centrais de Alternativas Penais do Estado (Ceapas). Quatro unidades, instaladas em Alagoinhas, Feira de Santana, Ipirá e Irecê, foram visitadas pela equipe do Gaep, sob a coordenação dos promotores de Justiça Edmundo Reis, Marcia Munique Oliveira e Ana Isabela Ribeiro Souza. Segundo Edmundo Reis, o objetivo das visitas é atualizar o diagnóstico mantido e disponibilizado pelo grupo para subsidiar a atuação ministerial e fomentar o desenvolvimento de políticas públicas na área.

Na Bahia, existem 23 Ceapas. Elas têm a responsabilidade de coordenar os trabalhos e acompanhar o cumprimento das medidas alternativas à pena de prisão.



De acordo com Edmundo Reis, “as penas alternativas são uma estratégia eficaz para promover a ressocialização dos indivíduos infratores, resgatando sua cidadania por meio do trabalho e das habilidades, além de serem úteis à sociedade. Ao evitar a prisão, tais medidas permitem que o infrator permaneça inserido no meio social e familiar, mantendo suas responsabilidades e emprego, o que contribui significativamente para a redução da superlotação nos presídios do Estado”. Além disso, complementa o promotor de Justiça, essas medidas representam conquistas sociais, fruto do envolvimento de diversos segmentos da sociedade. “Ao reintegrar o indivíduo ao convívio social, livre do isolamento que propicia a marginalização, as penas alternativas proporcionam uma oportunidade para reflexão sobre sua conduta e a possibilidade de mudança de sua visão de mundo e valores, orientando seu comportamento de forma mais construtiva na sociedade”, assinala o promotor de Justiça.

As penas alternativas, ou de natureza substitutiva, são aplicadas de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 44 do Código Penal, que prevê que as penas restritivas de direito são autônomas e substituem as privativas de liberdade nas seguintes circunstâncias:



Quando a pena privativa de liberdade não ultrapassa quatro anos e o crime não envolve violência ou grave ameaça à pessoa, ou, independentemente da pena aplicada, se o crime for cometido de forma culposa; quando o réu não apresenta reincidência em crimes dolosos; e quando a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social do condenado, bem como os motivos e circunstâncias do crime, indicam que essa substituição seja suficiente para a devida punição e ressocialização do indivíduo.

Segundo um diagnóstico conduzido em 2022 pela Unidade de Monitoramento da Pena e Medidas Alternativas (Umep), o Estado da Bahia tinha 6.009 indivíduos cumprindo penas alternativas sob supervisão das Ceapas. Esse número representa aproximadamente 47% do total da população prisional do estado, que atualmente é de 12.892 pessoas encarceradas.

Notícias Externas

CNJ, STJ, G1, CONJUR, EXAME



Política antimanicomial: estados e municípios terão mais prazo para implementação



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estendeu em três meses o prazo para que tribunais e, conseqüentemente, estados e municípios adaptem seus sistemas à Política Antimanicomial do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ n. 487/2023. A data-limite para o fechamento de estabelecimentos, alas ou instituições congêneres de custódia e tratamento psiquiátrico no Brasil vence no dia 28 de agosto de 2024.

A prorrogação do prazo foi aprovada, por unanimidade, no julgamento do Ato Normativo 0007026-10.2022.2.00.0000 pelo Plenário Virtual do CNJ. Com a decisão, a revisão dos processos judiciais e a interdição parcial desses estabelecimentos, com proibição de novas internações em suas dependências, deverão acontecer até a quarta-feira (28/2).

A resolução, que completou um ano em 15 de fevereiro, orienta para o adequado atendimento e tratamento das pessoas com transtorno mental ou qualquer forma de deficiência psicossocial em conflito com a lei no Sistema Único de Saúde (SUS), como preconiza a Lei n. 10.216/2001 e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. O objetivo é que os estados realizem ações que promovam concreta e gradualmente a Política Antimanicomial, além de organizar seus aparelhos de saúde e demais políticas para acolhimento e tratamento de qualidade para esse público.

Segundo o levantamento mais recente da Secretaria Nacional de Políticas Penais do Ministério da Justiça e Segurança Pública por meio do Sisdepen, há 2.736 pessoas cumprindo medida de segurança no país, o que representa menos de 1% (0,33%) da população em privação de liberdade no Brasil. Dessas, 586 já cumprem o tratamento na modalidade ambulatorial, boa parte deles nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), serviço que compõe a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do SUS.

Desenvolvidos para substituir os hospitais psiquiátricos brasileiros, os CAPS são serviços especializados que atendem pessoas em intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas. Atualmente, há quase 3 mil CAPS em funcionamento no país.

[Matéria veiculada em 26/02/2024](#)
[Notícia adaptada. Fonte: CNJ.](#)

Quinta Turma do STJ admite fixação de indenização por dano moral coletivo no processo penal



A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) entendeu que é cabível, no âmbito do processo penal, a condenação ao pagamento de indenização por danos morais coletivos, nos termos do artigo 387, inciso IV, no Código de Processo Penal (CPC). De acordo com o colegiado, as instâncias ordinárias devem analisar as peculiaridades de cada caso para decidir se esses danos realmente ocorreram.

O entendimento foi estabelecido pela Quinta Turma ao acolher parcialmente um recurso especial do Ministério Público Federal (MPF) e determinar que o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) retome o julgamento da apelação em um processo oriundo da Operação Armadeira – que apurou esquema de fraude em fiscalizações da Receita Federal – para examinar se houve dano moral coletivo.

No processo, um empresário teve contas bancárias bloqueadas para garantir o pagamento de eventuais danos materiais, estimados em R\$ 4 milhões, e de danos morais coletivos, no mesmo valor. Em segunda instância, contudo, o TRF2 levantou o bloqueio relativo aos danos morais coletivos, sob o entendimento de que eventual ressarcimento a esse título deveria ser exigido por meio próprio, a exemplo da ação civil pública ou da ação por improbidade administrativa.

Em 2023, STF passou a admitir indenização por dano moral coletivo em ações penais

Relator do recurso especial do MPF, o ministro Ribeiro Dantas lembrou que, no julgamento da AP 1.025, ocorrido no ano passado, o Supremo Tribunal Federal (STF), por maioria de votos, passou a admitir a indenização por dano moral coletivo no processo criminal. "Restou assentado que a prática de ato ilícito, com grave ofensa à moralidade pública, ou com desrespeito aos princípios de observância obrigatória no âmbito da administração pública, com a intenção de satisfazer interesses pessoais, em flagrante violação às expectativas de toda a sociedade brasileira, enseja a responsabilidade civil dos envolvidos pelo dano moral coletivo", completou.

Para Ribeiro Dantas, o acórdão do TRF2, ao entender que a ação penal não seria a via adequada para discutir a ocorrência de dano moral coletivo, divergiu do entendimento do STF. Contudo, segundo o ministro, o STJ não poderia restabelecer imediatamente o bloqueio de valores para garantia do pagamento dos danos morais coletivos, porque o tribunal regional nem chegou a examinar se, no caso dos autos, realmente existem indícios da ocorrência do prejuízo extrapatrimonial coletivo.

"Se este STJ já avançasse sobre o mérito da questão de imediato, haveria não só a supressão de instância, mas também a necessidade do exame aprofundado das provas, medida vedada pela Súmula 7", concluiu o ministro.

Controle externo da atividade policial representa desafio institucional para o Ministério Público

A maioria dos brasileiros não confia na polícia, de acordo com o resultado de uma pesquisa feita pelo PoderData, e publicada pelo site Poder360, com opiniões colhidas entre os dias 27 e 29 de janeiro deste ano. Entre os entrevistados, 19% dizem não confiar na polícia, 51% confiam pouco e apenas 22% afirmam confiar muito no trabalho dos agentes de segurança pública — 8% não souberam responder.

A crise de confiança no trabalho das polícias pode ser encarada como uma construção coletiva que envolve pilares como ineficiência, abusos e o discurso populista de que “bandido bom é bandido morto”, mantra da extrema-direita que faz eco em parte da imprensa. E, na esteira da falta de credibilidade da polícia, ganha corpo a discussão em torno do controle externo da atividade policial — função que deve ser exercida pelo Ministério Público, conforme previsão constitucional.

O advogado e professor titular do Programa de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado em Ciências Criminais da PUC-RS **Aury Lopes Jr.** explica que, apesar de a Constituição de 1988 determinar em seu artigo 129 que o MP exercerá o controle externo da atividade policial, essa é ainda uma questão tormentosa e cinzenta no Brasil.

“Nem a Lei Complementar 75/1993, nem as resoluções do CNMP (*Conselho Nacional do Ministério Público*) são suficientes ou dotadas de plena eficácia. Temos um desenho de polícia judiciária que não está subordinada, funcionalmente, ao Poder Judiciário ou ao Ministério Público, o que não significa necessariamente algo ruim.

Existem bons argumentos a favor deste desenho e outros contrários. Nesse cenário, o tal controle externo também é um conceito vago e indeterminado, não facilmente definível, especialmente se considerarmos que controle externo não é ingerência.”



[Matéria veiculada em 10/03/2024](#)
[Notícia Adaptada. Fonte: CONJUR.](#)

PMs são condenados por morte de artista plástico na Bahia: um dos acusados foi expulso da corporação.

Dois policiais militares e um ex-PM foram condenados pela morte do artista plástico Manoel Arnaldo Santos Filho, conhecido como Nadinho. As penas variam de dois a três anos de condenação em regime aberto. O crime ocorreu em 21 de abril de 2018, no ateliê do artista, situado em Candeias, na Região Metropolitana de Salvador (RMS). Segundo o G1, a decisão foi tomada pelo juiz Paulo Roberto Santos Oliveira, da 1ª Vara de Auditoria Militar de Salvador.

Os condenados foram: os soldados Edvaldo Nunes de Almeida, com pena de 2 anos e 8 meses de detenção, e Dinalvo dos Santos Paixão, com pena de 2 anos e 8 meses de detenção, além do ex-soldado Leandro Santos Xavier, com pena de 3 anos, 4 meses e 6 dias de detenção.

Leandro Santos Xavier, que foi expulso da PM, teve pena maior. Ele foi apontado com autor dos disparos que atingiram Nadinho. Edvaldo Nunes de Almeida e Dinalvo dos Santos Paixão também efetuaram os disparos, mas os tiros não atingiram o artista.

Familiares de Nadinho disseram que no dia do ocorrido, os policiais entraram no ateliê atirando. À época, a PM tinha alegado que o artista estaria armado e teria disparado, mas a arma falhou.

[Matéria veiculada em 11/03/2024](#)
[Notícia adaptada. Fonte: Bahia Notícias](#)

Monitor da Violência: assassinatos caem 4% no Brasil em 2024, mostra edição final do levantamento periódico

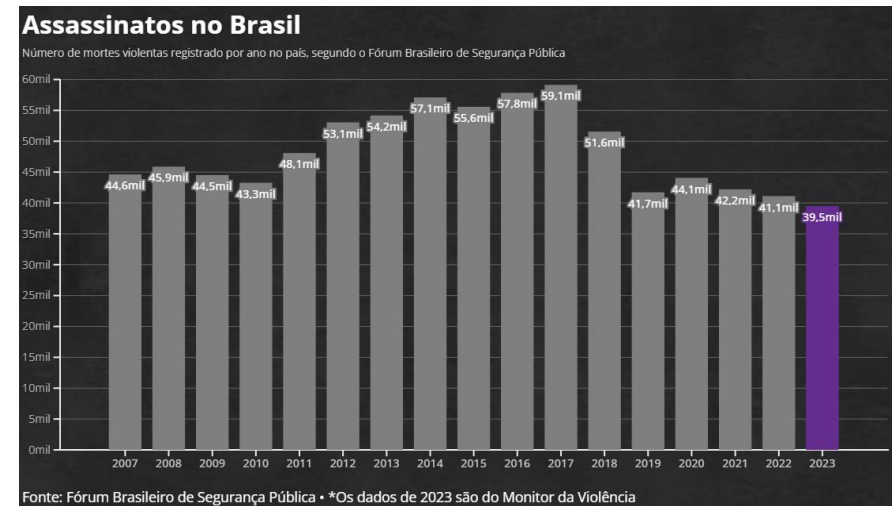
Foram 39,5 mil mortes violentas em 2023, contra 41,1 mil em 2022. Índice nacional criado em 2017 pelo g1 em parceria com o FBSP e o NEV-USP chega ao fim após cumprir objetivo de aumentar a transparência na divulgação de dados sobre segurança pública.

O número de assassinatos no Brasil caiu 4% em 2023 na comparação com 2022, mostra a edição final do levantamento periódico realizado pelo Monitor da Violência.

O levantamento contabiliza as vítimas de homicídios dolosos (incluindo feminicídios), latrocínios (roubos seguidos de morte) e lesões corporais seguidas de morte. Mortes decorrentes de violência policial **não** entram na conta.

A queda é a terceira consecutiva e, novamente, a menor da série histórica (iniciada em 2007) do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), parceiro do **g1** no Monitor.

A redução foi disseminada: a maioria (21) das unidades da federação registrou menos assassinatos em 2023 do que em 2022. Cinco (Amapá, Pernambuco, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Maranhão) tiveram alta e uma (Ceará), estabilidade.



O índice de assassinatos por 100 mil habitantes do país – indicador usado internacionalmente para medir a violência – também caiu, passando de 20,3 em 2022, para **19,4** em 2023. O número foi calculado com base na população brasileira de 2022, e pode mudar quando o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgar as estimativas oficiais de população para 2023.

Apesar da melhora, o país ainda tem um dos maiores índices mundiais de homicídios (em 2021, tínhamos a maior do mundo, segundo um estudo da Organização das Nações Unidas divulgado em 2023), e grandes desafios regionais no combate à violência – **há mais unidades da federação (19) com índices piores que a média brasileira do que melhores (8).**

[Matéria veiculada em 12/03/2024](#)
[Notícia adaptada. Fonte: Portal G1.](#)

Zanin vota para que Coaf possa compartilhar dados com polícia e MP sem autorização judicial

Ministro manteve sua decisão de derrubar entendimento do STJ que emperrava investigações

O ministro Cristiano Zanin, do Supremo Tribunal Federal (STF), votou nesta terça-feira para manter sua decisão que autorizou a polícia e o Ministério Público a solicitarem relatórios de inteligência financeira diretamente ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) sem prévia autorização judicial.

"Os relatórios emitidos pelo Coaf podem ser compartilhados espontaneamente ou por solicitação dos órgãos de persecução penal para fins criminais, independentemente de autorização judicial", declarou.

A Primeira Turma do STF está decidindo se mantém uma decisão de Zanin de novembro. Na ocasião, o ministro derrubou de forma liminar uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que havia declarado ilegais relatórios do Coaf requisitados diretamente pela polícia.



Os ministros Flávio Dino e Luiz Fux acompanharam seu voto, formando maioria para manter a decisão.

Nesta terça-feira, o relator voltou a argumentar que o STJ desconsiderou uma decisão do STF de 2019, quando o compartilhamento já havia sido autorizado.

"O Superior Tribunal de Justiça, dando uma outra interpretação ao tema 990 [do STF], somente entendeu possível o compartilhamento de dados de inteligência financeira se esse compartilhamento fosse feito de forma espontânea, e não provocada."

[Matéria veiculada em 02/04/2024](#)
[Notícia adaptada. Fonte: Exame.](#)

Expediente

índice

Procurador-Geral de Justiça
Pedro Maia Souza Marques

CEOSP

Coordenador – Promotor de Justiça
Hugo Casciano de Sant Anna

Equipe

Alessjose Santos Berto – Analista Técnica – Serviço Social
Carolina Arruda SaintClair da Silveira – Assistente Técnico - Administrativo
Henilda Amaral de Melo – Oficial Administrativo
Janaína Alvarez de Araújo – Analista Técnica – Psicologia
Kadija Teles Borges – Estagiária de Administração
Lucca Nascimento e Nascimento – Assessor Técnico – Jurídico
Miguel Urpia Nascimento – Estagiário de Nível Médio
Roberto Catai Ferreira Junior – Assistente Técnico - Administrativo
Sandra Andrade Santos – Assistente Técnico - Administrativo
Suziane Souza do Nascimento – Analista Técnica - Pedagogia

✉ ceosp@mpba.mp.br

☎ 71 3103-0381

☎ 71 3103-0382

☎ 71 3103-0383



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – MPBA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL - CEOSP
5ª Avenida, nº 750, sala 129, CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP 41.745-004